



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GCB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 927/2023 - referente a Concorrência nº 4/2023.

OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para desenvolvimento e exploração da atividade de comércio de alimentos e bebidas, estacionamento e locação para eventos esportivos, culturais, artísticos e religiosos, do GINÁSIO DE ESPORTE JAHYR DE FREITAS, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.499, DE 23/08/2017.

PRAZO: O Prazo de vigência do contrato de concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério do CONCEDENTE, somente por uma vez e no máximo por igual período.

VALOR TOTAL pelo período de 12 meses: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

O valor da concessão será reajustado a cada doze meses, contados da data da assinatura do termo, com base no valor Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão - URMFB, ou por outro índice que venha a substituí-la na época

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 12 parcelas, dividindo-se o valor total proporcionalmente a ser pago todo dia 5(cinco) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa 49.656.251 **MACIL VELOSO.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 928/2023 - referente a Concorrência nº 4/2023.

OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para desenvolvimento e exploração da atividade de comércio de alimentos e bebidas, estacionamento e locação para eventos esportivos, culturais, artísticos e religiosos, do GINÁSIO DE ESPORTE ADILSON DE OLIVEIRA MENDES "SARARÁ", de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.499, DE 23/08/2017.

PRAZO: O Prazo de vigência do contrato de concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério do CONCEDENTE, somente por uma vez e no máximo por igual período.

VALOR TOTAL pelo período de 12 meses: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

O valor da concessão será reajustado a cada doze meses, contados da data da assinatura do termo, com base no valor Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão - URMFB, ou por outro índice que venha a substituí-la na época

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 12 parcelas, dividindo-se o valor total proporcionalmente a ser pago todo dia 5(cinco) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALINE ALVES VELOSO.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 929/2023 - referente a Concorrência nº 4/2023.

OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para desenvolvimento e exploração da atividade de comércio de alimentos e bebidas, estacionamento e locação para eventos esportivos, culturais, artísticos e religiosos, do GINÁSIO DE ESPORTE COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTÚ, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.499, DE 23/08/2017.

PRAZO: O Prazo de vigência do contrato de concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério do CONCEDENTE, somente por uma vez e no máximo por igual período.

VALOR TOTAL pelo período de 12 meses: R\$ 13.199,49 (treze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

O valor da concessão será reajustado a cada doze meses, contados da data da assinatura do termo, com base no valor Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão - URMFB, ou por outro índice que venha a substituí-la na época.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 12 parcelas, dividindo-se o valor total proporcionalmente a ser pago todo dia 5(cinco) de cada mês.

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração